

53 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a RECAMONDE ARTEFATOS DE COURO LTDA., - CNPJ: 07.951.171/0001-45, por seu representante legal e sócio o Senhor RAIMUNDO NONATO PAIVA RECAMONDE
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 06.181.0300.4120, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 001000199, conforme nota de Empenho 10780, Ficha: 20173051.

**EXTRATO DO CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
 CONTRATADA: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no fornecimento de: 60 gorros uniforme funcional, na cor preta, e 160 gorros bpraio na cor preta, para uniforme, conforme especificações constantes no Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2016.
 VALOR: R\$ 4.668,80 (Quatro mil e seiscentos e sessenta e oito e oitenta centavos).
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Alberto Jamil Constantino – Mat. 6021
 Suplente: Vanderleia Vasconcelos dos Santos – Mat: 118021
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2017.
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da lei 10.520, de 17 de junho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ata de Registro de Preços002/2016, tudo constante do processo protocolado nesta prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017021857.
 SIGNATÁRIOS: Leonardo Gomes Coelho CPF: 696.933.821-53 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a empresa: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - CNPJ:06.028.189/0001-07, por seu representante legal e sócio o Senhor FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JÚNIOR.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 06.181.0300.4120, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 001000199, conforme nota de Empenho 10757, Ficha: 20173051.

**EXTRATO DO CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
 CONTRATADA: UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA
 OBJETO: O objeto do presente contrato consiste no fornecimento de 30 boinas em feltro, na cor preta (para uniforme), conforme especificações constantes no Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2016.
 VALOR: R\$ 1.425,00 (Um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
 FISCAL DO CONTRATO: Titular: Alberto Jamil Constantino – Mat. 6021
 Suplente: Vanderleia Vasconcelos dos Santos – Mat: 118021
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2017.
 BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da lei 10.520, de 17 de junho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Ata de Registro de Preços002/2016, tudo constante do processo protocolado nesta prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2017021857.
 SIGNATÁRIOS: Leonardo Gomes Coelho CPF: 696.933.821-53 – Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil e a UNIÃO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA. - CNPJ: 13.992.333/0001-96, por seu representante legal e sócio o Senhor CARLOS ROBERTO LIMA
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017.
 RECURSOS: Classificação Funcional: 06.181.0300.4120, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 001000199, conforme nota de Empenho 10758, Ficha: 20173051.

Previpalmas

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA Nº 02/2017

Ata número dois da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP do Instituto de Previdência Social de Palmas – PREVIPALMAS, realizada no dia seis do mês de julho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02, Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel Coelho, Clodoaldo Rodrigues Lacerda, Idinalda de Sousa Carvalho, Adalberto Antônio Bernardo, Fernando da Silva Pereira e Antônio Tarcísio Domingues Alves. O Presidente do Conselho iniciou a reunião no horário supra, e antes de determinar a leitura da ata da reunião de instalação e eleição do Conselho, em conjunto com os Conselheiros deliberou que a ata de número trinta e três, da gestão anterior do Conselho Municipal de Previdência, seja encaminhada para assinatura aos Conselheiros outrora membros do mesmo. Com a observação de que caso haja recusa de assinatura por parte destes, as entidades de classe serão notificadas. O Conselheiro Antônio Tarcísio pediu explicações quanto à indicação feita pelo SISEMP, do membro para compor o Conselho, pelo que, foi esclarecido pela Assessora Jurídica do Instituto que em virtude da ausência de indicação de servidor aposentado ou inativo, por parte do sindicato, bem como a manifestação de vontade da ASSEMP em participar do Conselho, foi acatada a indicação do inativo feita pela mesma. Deste modo, seguiu-se para a leitura da ata da reunião anterior, que após lida foi ratificada pelos Conselheiros. O Presidente do Instituto pontuou aos Conselheiros o crescimento significativo do PREVIPALMAS entre o ano de 2012 e 2017, momento em que os Conselheiros Adalberto e Clodoaldo sugeriram que fosse dada total publicidade aos servidores sobre o referido assunto, visando à transparência dos atos do Instituto. Aproveitando o ensejo, o Presidente do Instituto informou que o site do PREVIPALMAS está praticamente pronto, e provavelmente passará a ser utilizado a partir do próximo mês. Segundo Maxcilane, cada Conselheiro terá uma senha de acesso para emitir diariamente um relatório sobre os investimentos do Instituto. Enfatizou também, que pretende criar um sistema no qual o servidor poderá acompanhar o processo via site, proporcionando mais comodidade aos segurados. Em seguida, ressaltou que o Conselho deve deliberar quais medidas serão tomadas em relação aos móveis antigos do PREVIPALMAS, que até o presente momento, ocupam a sala do arquivo do Instituto. Os Conselheiros decidiram analisar previamente as condições dos móveis para dar os devidos encaminhamentos. O Conselheiro Antônio Tarcísio pediu ao Presidente Maxcilane, explicações claras e objetivas concernentes à exoneração do Diretor de Investimentos do Instituto. Por conseguinte, o Presidente do Instituto esclareceu aos presentes como se deu a exoneração, e discorreu sobre o DESPACHO Nº 544 do Tribunal de Contas Estadual, sanando as dúvidas relacionadas à matéria. Similarmente o Conselheiro Clodoaldo questionou ao Presidente do Instituto se o quadro de servidores no PREVIPALMAS está preenchido. Maxcilane respondeu que ainda não, pois a intenção é realocar o servidor efetivo, de modo a evitar contratações, que consequentemente irão onerar a folha de pagamento. Ressaltou também que algumas funções exigem conhecimento técnico específico o que também dificulta o preenchimento do cargo, esclarecendo que caso não seja possível encontrar um servidor efetivo, poderá ser nomeado. O Conselheiro Clodoaldo solicitou um levantamento do que foi gasto com a folha de 2016 com ativos, inativos e pensionistas mês a mês, até a presente data do ano de 2017. Assim, o Presidente do Conselho sugeriu que em conjunto com a apresentação dos Investimentos, que é mensal, haja a relação dos gastos, cientificando os Conselheiros mensalmente da receita e despesa. O douto Conselho concordou com esta solicitação. Em ato contínuo, o Conselheiro Clodoaldo solicitou o orçamento de 2017 e os processos administrativos que já foram pagos este ano, bem como, os que estão em andamento, para que os Conselheiros acompanhem o orçamento, visando somar com o

Instituto. Os demais Conselheiros acataram a solicitação junto ao Presidente do Instituto. Posteriormente, o Conselheiro Clodoaldo pediu informações sobre o concurso do PREVIPALMAS, pelo que foi informado pela Assessora Jurídica do Instituto que a proposta de plano de cargos e carreiras está sendo finalizada e após conclusão, será encaminhada ao Conselho para deliberação. O Conselheiro Clodoaldo replicou qual o prazo para o término da proposta, pois sua preocupação é que não haja continuidade nas atividades do Instituto, em virtude da ausência de servidores, para isto, é imprescindível um concurso. Danielle informou que há uma determinação do Tribunal de Contas Estadual (TCE), para que o concurso seja realizado imediatamente, portanto, na próxima reunião o plano de cargos e carreiras será apresentado ao Conselho, para discussão item por item e aprovação. O Conselheiro Clodoaldo questionou também sobre o Comitê de Investimentos, se este já está instituído. A Assessora Jurídica explicou que o Comitê não foi instituído, pois é necessária assinatura e publicação da Ata nº 33 para validar a indicação do Conselho Previdenciário para o Comitê de Investimentos. Outro questionamento levantado pelo Conselheiro Clodoaldo foi se o Comitê pode ser instituído via Decreto, ou deveria estar previsto na Lei que rege o Instituto, a qual necessita de revisão assim como o regimento interno. O Presidente do Conselho respondeu não vê problemas em ser via Decreto, e concorda plenamente que a Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 e o regimento interno carecem de atualizações. Assim sugeriu que seja feita pela Assessora Jurídica do Instituto a minuta de alteração da Lei nº 1.414/2005, e ulteriormente apresentada ao Conselho para discussão, aprovação e encaminhamento da proposta de alteração. Em ato Contínuo os Conselheiros aprovaram a ata da reunião anterior. Dando continuidade a pauta, foi apresentada a proposta do calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Previdência, que depois de apreciada pelos Conselheiros, restou aprovada. Desta maneira, foi dada a palavra a Assessora Jurídica do Instituto para fazer breve explanação sobre as competências e atribuições do Conselho. Danielle ressaltou que o PREVIPALMAS tem a função de gerir seus recursos para garantir os benefícios de todos os seus segurados e sanou as dúvidas dos Conselheiros quanto ao cálculo atuarial. Em sequência, pontuou sobre as competências do Conselho, previstas na legislação vigente, momento em que o Conselheiro Antônio Tarcísio questionou se a proposta orçamentária pode ser modificada após aprovação, sendo esclarecido que são possíveis modificações. Em ato contínuo, o Presidente do Conselho pediu o consentimento dos demais Conselheiros para se retirar da reunião por motivo de força maior. No ato, nomeou o Conselheiro Antônio Tarcísio para presidir a reunião, pelo que os Conselheiros consentiram e aprovaram. O Conselheiro Clodoaldo solicitou que seja enviado aos Conselheiros antes da próxima reunião o Plano de Ação 2017. Em continuidade a explanação, a Assessora Jurídica do Instituto discorreu quanto a deliberação sobre execução orçamentária e avaliação dos investimentos realizados, sendo ambas atribuições do Conselho. Posteriormente o Conselheiro Clodoaldo questionou se o Instituto dá publicidade mensalmente a Carteira de Investimentos, momento em que o Presidente Maxcilane informou que não, e pretende fazer isto por meio do site do PREVIPALMAS. Assim, o Conselheiro Clodoaldo sugeriu que fosse dada publicidade aos Investimentos assim que possível. Além do exposto, Danielle apresentou aos Conselheiros a proposta de fluxo dos processos que fora criado no Instituto por meio da Comissão de Revisão de Procedimento, e a título de exemplo discorreu sobre como funcionará o fluxo dos processos de concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição. A Assessora foi questionada pelo Conselheiro Clodoaldo sobre como está o acompanhamento dos servidores da prefeitura que foram cedidos a outros órgãos, no que se refere ao recolhimento previdenciário que é descontado no contra cheque do servidor e deve ser recolhido em favor do PREVIPALMAS. Segundo ela, não há no Instituto alguém direcionado especificamente a esta tarefa,

entretanto, o setor de contabilidade tem desempenhado a referida atividade. Enfatizou também que o Comprev é acompanhado diariamente por um servidor e que há uma previsão no plano de cargos e carreiras que está sendo desenvolvido, de um servidor para efetuar o controle. Mais uma vez o Conselheiro Clodoaldo se mostrou preocupado com o acúmulo de funções de alguns servidores no Instituto, ressaltando que é importante solucionar essa problemática o quanto antes, de modo a designar cada servidor para sua respectiva função. O Presidente do Instituto expressou sua satisfação junto aos Conselheiros, por estes demonstrarem interesse no bom andamento do PREVIPALMAS. O Conselheiro Adalberto sugeriu que fossem marcadas reuniões extraordinárias para que o Conselho discuta e delibere quanto às matérias de urgência, objetivando não avançar com deficiência nas determinações. O Presidente Antônio Tarcísio declarou está satisfeito com a agilidade que o Instituto pretende emplacar nos processos de aposentadoria, tendo em vista todo desgaste que vivenciou na concessão de seu benefício. A Assessora Jurídica expressou que a intenção do Instituto é que a proposta de Fluxo apresentada ao Conselho seja convertida em Portaria, de modo a vincular no PREVIPALMAS após a deliberação do Conselho. O Conselheiro Clodoaldo lembrou novamente a importância da publicidade quanto aos atos do Instituto, inclusive no que se refere a esta matéria. Assim, solicitou a presença de técnico na discussão das matérias em que haja necessidade, para esclarecer eventuais dúvidas dos Conselheiros. O Conselheiro Fernando sugeriu um calendário de reuniões extraordinárias para discussões nesse sentido. A servidora Danielle argumentou sobre a importância da proximidade do Instituto com as entidades de classe, para melhor assistência ao servidor. Desta maneira, os Conselheiros seguiram para discussão do último assunto da pauta, o edital de licitação. O Presidente do Instituto explicou aos Conselheiros que os editais em que estão sendo elaborados os termos de referência, serão apresentados ao Conselho na reunião posterior. Exaurida a pauta o Presidente do Conselho encerrou a reunião às dezessete horas e sete minutos. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa _____, designado pelo Senhor Presidente do PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Eron Bringel Coelho
Presidente

Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro

Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira

Adalberto Antônio Bernardo
Conselheiro

Fernando da Silva Pereira
Conselheiro

Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
CMP – GESTÃO 2017/2018

DIA	MÊS	ANO	HORA	LOCAL
09	AGOSTO	2017	09h00	Sala de Reuniões
13	SETEMBRO	2017	09h00	Sala de Reuniões
11	OUTUBRO	2017	09h00	Sala de Reuniões
08	NOVEMBRO	2017	09h00	Sala de Reuniões
13	DEZEMBRO	2017	09h00	Sala de Reuniões

ERON BRINGEL COELHO
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53